ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES –SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 1068954.53.2015.8.26.0100

SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2016, às 9h00min, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial de **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.,** em tramite junto à 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, autos n°: **1068954.53.2015.8.26.0100**, deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, anteriormente suspensa, no Hotel Golden Tulip Paulista Plaza, sito à Alameda Santos, 85, Jardins, CEP 01419-000, São Paulo/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença de que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o Administrador Judicial indicou como secretária a Sra. Letícia Suzane Andrade Silva, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 346.188, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pela Perita Contadora Sra. Inácia Aparecida Gomes da Silva e os Advogados da Recuperanda, Dr. Ricardo Hasson Sayeg, OAB/SP sob o número 108.332, e Sr. Mauro Massao Johashi representando a BDO responsável pela elaboração do Plano de Recuperação Judicial.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação e esta

independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.

O Representante da Administradora ante a conexão dos processos relatou o que ocorreu na Assembleia da Sina Comércio no dia anterior, ressaltando que foi aprovado o ingresso da Fas Empreendimentos e Incorporação Ltda, a suspensão do processo para essa regularização, a reunião dos processos e que a próxima assembleia seja convocada por edital em continuação.

O Administrador Judicial concedeu a palavra ao Dr. Ricardo Hasson Sayeg para exposição e explicações sobre o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial para a inclusão da Fas Empreendimentos e Incorporação Ltda. na recuperação judicial, de modo que seus ativos na forma do plano sejam alienados para pagamento dos credores. Esclareceu também que credores extraconcursais poderão aderir na forma que consta no plano. Propôs que a Assembleia votasse a inclusão da Fas Empreendimentos e Incorporação Ltda. e a suspensão desta assembleia devendo a mesma ser ulteriormente convocada em continuação por meio de editais na forma da lei.

O representante da Dual Duarte Albuquerque Comercio Indústria Ltda. indagou qual seria o valor do débito da Fas Empreendimentos e Incorporação Ltda. e se é o mesmo relacionado no Plano juntado pela Recuperanda. O Representante da Recuperanda informou que é somente o que foi relacionado no plano e apresentado pela empresa e que os credores extraconcursais poderão aderir conforme consta no Plano. Informou também que o Plano é um plano conservador, que mostra a viabilidade da empresa buscando a adesão e a inclusão de todos os credores. Explanou também sobre a venda das plantas e assim realizar o pagamento dos credores e por fim fez uma ressalva que se ocorrer modificação do Plano será no sentido de melhorar visando os interesses dos credores presentes.

Mais uma vez com a palavra o representante da Dual Duarte Albuquerque Comercio Indústria Ltda. esclareceu a importância da revisão da clausula do plano que dispõe que na hipótese de algum bem ser vendido por valor menor o crédito também será reduzido na mesma proporção, pedindo uma reflexão nesta parte do plano por achar injusta esta clausula. O Representante da Recuperanda tomou a palavra e explicou que a

empresa esta entregando o patrimônio e que o objetivo é buscar um plano que atenda aos interesses de todos os envolvidos ressaltando a importância de todos encaminharem suas sugestões.

Após esclarecimentos, o Representante da Administradora Judicial passou para votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade dos credores presentes abstenção somente de um credor conforme planilha anexa.

Aprovação

Classe	Pessoa		Valor	
	Numero	%	R$	%
Classe I	7	100,00%	R$ 38.692,42	100,00%
Classe III	30	100,00%	R$ 70.485.225,95	100,00%
Classe VI	2	100,00%	R$ 66.179,10	100,0%
Total das Classes	39	100,00%	R$ 70.590.097,47	100,0%

Rejeição

Classe	Pessoa		Valor	
	Numero	%	R$	%
Classe I	0	0,00%	R$ -	0,00%
Classe III	0	0,00%	R$ -	0,00%
Classe VI	0	0,00%	R$ -	0%
Total das Classes	0	0,00%	R$ -	0,0%

Diante desse cenário, o representante da Administradora Judicial esclareceu que a proposta de inclusão da FAS restou aprovada, bem como a reunião de processos e suspensão da assembleia devendo a data de prosseguimento ser publicada por edital.

O Representante do Banco Itaú Unibanco S/A reiterou as ressalvas feitas na assembleia anterior.

Na sequência, o Administrador Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 07 de junho de 2016.

Laspro Consultores Ltda.
Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial

Letícia Suzane Andrade Silva
Secretária

Advogado da Recuperanda
Ricardo Hasson Sayeg

Credor Classe I: Augusto Cesar de Jesus M. Pereira

Credor Classe I: Donizete da Silva Pereira

Credor Classe III: Itaú Unibanco S/A

Credor Classe III: Fazendão Comércio e Representação

Credor Classe IV: Daniel Mendes Silva Transportes – ME.

Marcela Cabral

Credor Classe IV: Marcela Souza Cabral –ME.

SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA EM: 07.06.2016

PROCESSO Nº 1068954-53.2015.8.26.0100

01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 13/07/2015

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDORES	VALOR APURADO PELA ADM. - R$	PROCURADOR	ASSINATURA	VOTO
AUGUSTO CESAR DE JESUS M. PEREIRA	R$ 8.682,61	APARECIDO JOSE SILVA		
CICERO BARBOSA SOARES	R$ 4.390,16			
DONIZETE DA SILVA PEREIRA	R$ 3.047,80	APARECIDO JOSE SILVA		
ELIANA ANTONIA DOMINGUES	R$ 7.510,21	APARECIDO JOSE SILVA		
FRANCISCO JHONATAN LIMA MOURA	R$ 9.929,00			
JOAO CARLOS VITORIO	R$ 2.972,59	APARECIDO JOSE SILVA		
LEANDRO RODRIGUES CORREIA	R$ 4.362,42	APARECIDO JOSE SILVA		
LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	R$ 8.078,77	APARECIDO JOSE SILVA		
PEDRO ABRAAO GOMES FRANCO	R$ 3.126,11			
SIDNEY SILVESTRE JOAQUIM	R$ 3.502,95			
SIMAO GABRIEL ARANDA	R$ 4.008,02	APARECIDO JOSE SILVA		
TOTAL	R$ 59.640,64			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA EM: 07.06.2016

PROCESSO Nº 1068954-53.2015.8.26.0100

01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 13/07/2015

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - ME, EPP

CREDORES	VALOR APURADO PELA AD. - R$	PROCURADOR	ASSINATURA	VOTO
DANIEL MENDES SILVA TRANSPORTES - ME	R$ 4.728,00	FELIPE FERNANDES BERÇOCANO		
MARCELA SOUZA CABRAL - ME	R$ 61.451,10	MARCELA SOUZA CABRAL	Marcela Cabral	
TOTAL	R$ 66.179,10			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA EM: 07.06.2016

PROCESSO Nº 1068954-53.2015.8.26.0100

01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

DATA DE DISTRIBUIÇÃO : 13/07/2015

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDORES	VALOR APURADO PELA ADM. - R$	PROCURADOR	ASSINATURA	VOTO
A.C. ZUCHINI MONTEIRO SERVICOS	R$ 8.565,18	FELIPE FERNANDES BERÇOCANO		
AGROMOND IND. E COM. INTERNC. DE CO	R$ 2.528.007,61	ADRIANA A. DE MORAES; ANA CAROLINA F. MEIRA; ANA PAULA BENTO NOGUEIRA; ADNRÉ RICARDO DE OLIVEIRA; CARLOS VITOR PAULO; CELIA LUCIANNI A. M. ALMEIDA; CLAUDY M. G. PENTEADO; FABIO A. P. BARBOZA; FELIPE R. SILVA; GLAUBER JULIAN P. HERNANDES; JULIANA M. HONDA; LUCAS M. FILHO; MARIA FERNANDA C. SILVA; MARIA STELA B. GEBARA; NATHALIA CRISTINA L. T. SEFRIN; REGIS P. TRIGO; RENATA F. FORTUNATO; SANDRA CRISTINA PALHETA; TAHIS D'OLIVEIRA LEÃO; THAIS H. NAKASHIMA; THIAGO S. F. RODRIGUES; TIAGO V. IGLESIAS		
AUGUSTO CESAR DE JESUS M. PEREIRA	R$ 8.682,61	APARECIDO JOSE SILVA		
BANCO INDUSVAL S/A	R$ 813.909,96	ALBERTO N. DUARTE JUNIOR; ALEXANDRA S. DE LIMA; MARCOS ANTONIO AP. DO CARMO; THIAGO F. MARQUES; MAURO CARAMICO; ANDREA T. P. RIBEIRO; MARCELO TADEU A. BOSCO; CARLO HENRIQUE S. ROCHA; JULIANA SPINELLI; FERNANDA S. C. DEZAN; THAÍS A. ALVES; MARIA		
BIOOLEO COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A	R$ 656.849,60	LUIS FERNANDO MONTEIRO FERREIRA		

BOTT & CIA LTDA - EPP	R$	951,00	APARECIDO JOSE SILVA		
CEREAIS 132 COMÉRCIO E BENEFICAMENT	R$	905.636,15	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		
DONIZETE DA SILVA PEREIRA	R$	3.047,80	APARECIDO JOSE SILVA		
DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R$	534.880,00	KRIKOR KAYSSERLIAN; RODRIGO KAYSSERLIAN; OCTAVIANO B. DUARTE FILHO; HENRIQUE R. FORSSELL; LUCAS B. G. MARTINS; VANESSA N. GUGLIELMI; BEATRIZ F. L. DE SOUZA; TIAGO T. KOHARA; CLAUBERBAFINI; LUIS		
ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	R$	344.217,82	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA		
FAZENDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO D	R$	779.399,28	SANDRO HENRIQUE ARMANDO		
GREEN AGROINDUSTRIAL LTDA	R$	285.572,00	MARCOS AURÉLIO DE SIQUEIRA		
HILDEBRANDO HORTENSE.	R$	577.278,20			
HN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	R$	584.141,14			
IMCD BRASIL COM. E IND.PRODUTOS QUI	R$	63.066,75	ROMEU BUENO DE CAMARGO		
IMERYS PERLITA PAULINIA MINERAIS LT	R$	18.954,00	ELZA MEGUMI; LOUIS M. OLSINA; FERNANDO LUIZ T. SARTORI; OSÉIAS O. SANTANA; PAULO CELSO EICHHORN; REINAL B. SANTOS		
IND. TEXTIL NS. SRA. DO BELEM S.A.	R$	11.432,94	MARCUS RAFAEL BERNARDI; JULIANA RENATA T. LOURENÇO; LUIZ FERNANDO LOSSÁVARO		
ITAU UNIBANCO S/A	R$	56.907.000,00	SÉRGIO RICARDO S. FERREIRA; MARCO DELUIGGI; PEDRO HENRIQUE S. V. VIEIRA; MAURICIO C. FERREIRA P. MAGALHÃES; DANIELLE F. BOUÇAS; GUILHERME G. LEITE; ANA CAROLINA C. A. CASTRO; VICTOR M. BALDI; BRUNO P. SOARES; DANIELE D. ARAUJO		
JBS S/A	R$	1.333.089,20	FABIAN LENZI NERBASS		
JOÃO CARLOS VITORIO	R$	2.972,59	APARECIDO JOSE SILVA		

KLABIN S/A	R$	35.200,61	NOÊMIA MARIA L. SCHUTZ; IGOR L. SCHUTZ		
KUT KO COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CERE	R$	156.286,00			
L.S. DE MELO - COMZEN ARMAZENS GERA	R$	23.978,75	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		
LEVE SEBO COM. DE TRANSPORTES LTDA	R$	188.559,00	MARCOS AURÉLIO DE SIQUEIRA		
LOVITHA TRANSPORTES LTDA	R$	9.104,70	FELIPE FERNANDES BERÇOCANO		
LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	R$	8.078,77	APARECIDO JOSE SILVA		
MARCO GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$	4.264,80	APARECIDO JOSE SILVA		
MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA	R$	3.146,31	APARECIDO JOSE SILVA		
MINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CEREAIS	R$	501.077,07	MARCOS AURÉLIO DE SIQUEIRA		
NASC COM. INT. LTDA	R$	322.740,00	REGINA CELIA R. P. BONAVITE; MARCO ANTONIO HENGLES; ANA PAULA C. CAVALHEIRO; DANIEL LARA MORAES; CINTIA REGINA MENDES; CARLOS ROGERIO R. SANTOS	OAB/PR 147.931	
NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	R$	88.400,40	FELIPE FERNANDES BERÇOCANO		
NOVATEK TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	R$	75.952,19	MARCOS AURÉLIO DE SIQUEIRA		
NUTRIBIO IND E COM RACAO ANIMAL E	R$	646.802,00	FELIPE FERNANDES BERÇOCANO		
OLAM AGROMERCANTIL LTDA	R$	3.636.930,49	JOÃO THEODORO DO CARMO FILHO	Theodoro	
ORTED OLEOS E CEREAIS LTDA	R$	218.514,60	MARCEL RODRIGUES FERRAZ		

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	R$	309.590,14	RODRIGO B. G. N. DA SILVA; MARCELO J. DE OLIVEIRA; SIMONE BUSCH; SISSIANA R. CARACENTE; ERIKA F. MELLO; TATIANE B. A. BARROS; CAMILA DE OLIVEIRA; CINTHIA GONÇALVES; MARIA N. VILLAS BOAS; GUILHERME LA GAMBA PAJOLI; MARIA EMÍLIA Z. S. GOULART; JULIANA HELENA JORDÃO; ELISABETE A. MELO		
PONTALTI IND. COM. RESI. MAD. LTDA	R$	543.208,65	MARCELO GARCIA DINIZ; JOÃO N. PIVETA		
RIGESA CELULOSE	R$	112.724,74	NOÊMIA MARIA L. SCHUTZ; CÉLIA MARIA M. DA SILVA		
SAAGROS COM.IND.IMP. EXP. CEREAIS	R$	96.743,06	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		
SEBO SOL INDUSTRIA DE SUB PROD DE	R$	225.752,10	VIVIANE LOPES PEREIRA DE ANDRADE		
SIMÃO GABRIEL ARANDA	R$	4.008,02	APARECIDO JOSE SILVA		
TBD COM. DE SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA	R$	356.112,66	ADMILSON FERNANDES DE LIMA		
TRANSCORPA TRANSP. DE CARGAS LTDA	R$	1.128.908,60	FELIPE FERNANDES BERÇOCANO		
W.A.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$	291.756,84	JOÃO THEODORO DO CARMO FILHO		
W.E COMERCIO DE CEREAIS - EIRELI -	R$	662.747,25	MARCOS AURÉLIO DE SIQUEIRA		
TOTAL	**R$**	**76.018.241,58**			

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações Credor	Habilitações Valor	Quórum Credor	Quórum Valor
Credores Classe I	11 100,00%	R$ 59.640,64 100,00%	7 63,64%	R$ 38.692,42 64,88%	7 63,64%	R$ 38.692,42 64,88%
Credores Classe III	491 100,00%	R$ 87.844.273,57 100,00%	45 9,16%	R$ 76.018.241,58 86,54%	31 6,31%	R$ 71.299.135,91 81,17%
Credores Classe IV	85 100,00%	R$ 1.573.612,09 100,00%	2 2,35%	R$ 66.179,10 4,21%	2 2,35%	R$ 66.179,10 4,21%
Total Geral de Credores	587	89.477.526,30	54	76.123.113,10	40	71.404.007,43
	100,00%	100,00%	9,20%	85,08%	6,81%	79,80%

Quadro Resumo	Quórum por Credor	Quórum por Valor	(-) Abstenções Credor	(-) Abstenções Valor	Base para Votação Credor	Base para Votação Valor	Desaprovação Credor	Desaprovação Valor	Aprovação Credor	Aprovação Valor
Credores Classe I	7 17,5%	R$ 38.692,42 0,1%	- 0,0%	- 0,0%	7 100,00%	R$ 38.692,42 100,00%	- 0,00%	R$ - 0,00%	7 100,00%	R$ 38.692,42 100,00%
Credores Classe III	31 77,5%	R$ 71.299.135,91 99,9%	1 3,2%	813.910 1,1%	30 96,77%	R$ 70.485.225,95 98,86%	- 0,00%	R$ - 0,00%	30 100,00%	R$ 70.485.225,95 100,00%
Credores Classe IV	2 5,0%	R$ 66.179,10 0,1%	- 0,0%	R$ - 0,0%	2 100,0%	R$ 66.179,10 100,00%	- 0,00%	R$ - 0,0%	2 100,00%	R$ 66.179,10 100,0%
Total Geral de Credores	40	71.404.007,43	1	813.909,96	39	70.590.097,47	-	-	39	70.590.097,47
					100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

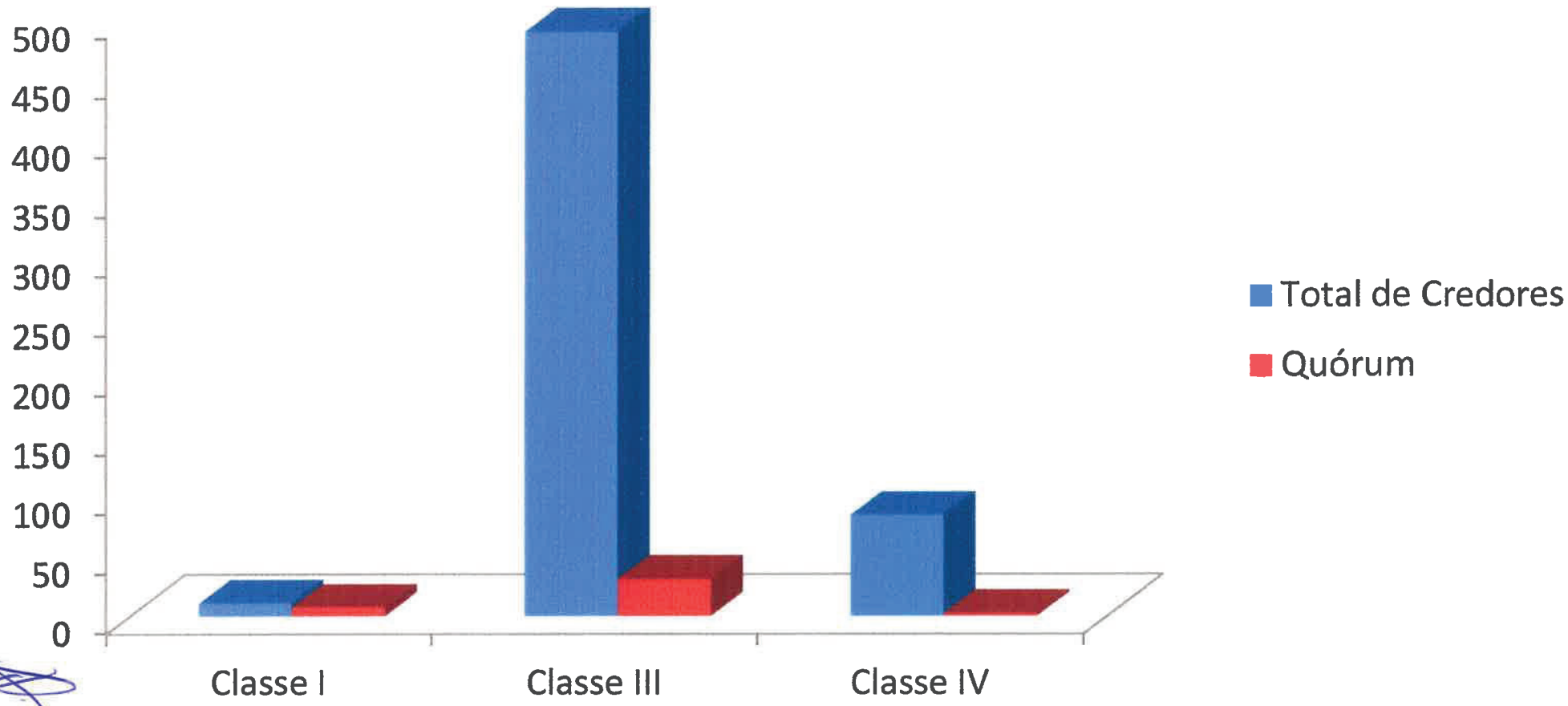
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
Classe I
Classe III
Classe IV
Total de Credores
Quórum

% Quórum

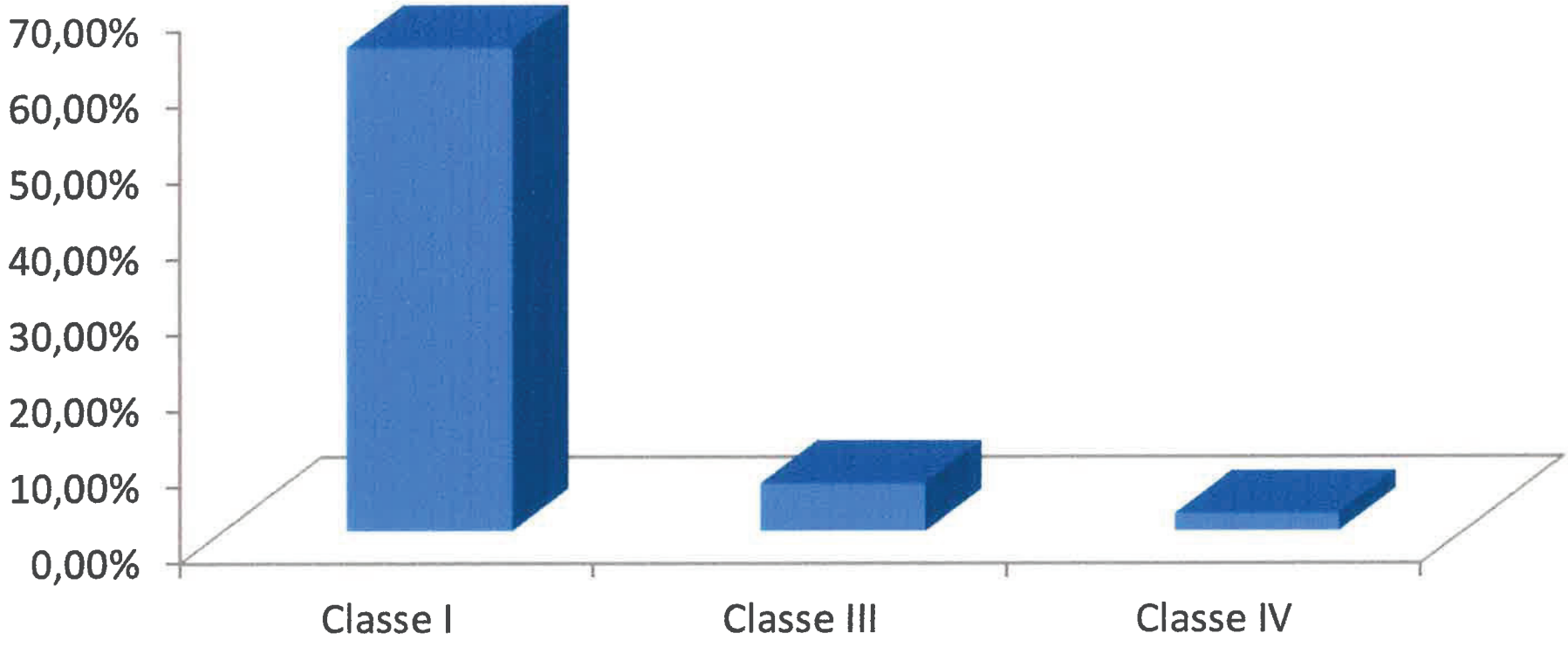
70,00%
60,00%
50,00%
40,00%
30,00%
20,00%
10,00%
0,00%
Classe I
Classe III
Classe IV